



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Ciências da Educação
Departamento de Metodologia de Ensino

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	
Nome	Disciplina: Estágio Supervisionado de Ensino de Filosofia I.
Código: MEN 5315 – 252H/A	Docente: Cleber Duarte Coelho.
Curso: Filosofia – Licenciatura.	Semestre: 2021/I. Horários :4@, 5@ e 6@ feira: 18:30 – 22 horas.
Horários de atendimento:	Quinta – feira, das 17 as 18:30 horas.
Forma de atendimento:	On-line.
E-mail/ contato:	rebelc2000@yahoo.com.br
Semestre: 2021/I.	
TOTAL DE HORAS SÍNCRONAS: 52 horas.	TOTAL DE HORAS ASSÍNCRONAS: 200 horas.

***** ENCONTROS SÍNCRONOS TODAS AS QUARTAS-FEIRAS AS 18:30 HORAS.**

II – EMENTA

Discussão sobre filosofia e ensino de filosofia na escola, observação e atividade de docência em filosofia, participação em atividades da escola, elaboração de relatórios de observação, cronograma ao plano de ensino, planos de aula, relatos de docência, gravação de aula em vídeo, elaboração e apresentação de ensaio crítico sobre a experiência de estágio docente.

III – OBJETIVOS

Geral:

Encaminhar os alunos da licenciatura às escolas para o exercício crítico e autocrítico daquilo que envolve a docência em filosofia.

Específicos:

- 1- Problematizar o ensino de filosofia (teoria e prática) e os dispositivos institucionais que circunscrevem o ensino de filosofia;
- 2- Possibilitar ao licenciando a inserção no cotidiano escolar para pensar métodos e propostas do ensino de filosofia a partir da observação e da experiência de docência;
- 3- Realizar o estágio de docência;
- 4- Relatar, sistematizar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem durante as observações e o estágio docente.

IV – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

* **INSERÇÃO NAS ESCOLAS:**

1. Preparação para o **registro de estágio** do estudante de licenciatura (SIARE): <https://www.siare.ufsc.br/siare-estudante/informacoesNecessarias.html>
- 2- Formação de **duplas e apresentação dos estagiários ao professor supervisor** e encaminhamento à escola para realização do estágio.
- 3-. Estudo da legislação geral e específica do estágio supervisionado; **estudo** do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do regimento da escola.
- 4. Elaboração de um cronograma de aulas a serem observadas (ao menos uma por semana).**
5. **Relacionamento** com as pessoas que convivem na escola: diretores, alunos, professores, coordenadores pedagógicos e demais funcionários.
6. Reconhecimento do **ambiente escolar**: espaço físico (salas, biblioteca, pátios, quadras de esporte etc.), materiais didáticos, materiais multimídias disponíveis etc.
7. Acompanhamento, observação, assistência das aulas de filosofia. Planejamentos de conteúdos a serem executados no Estágio Supervisionado II.
- 8. Relatório de observação: observação da escola e de aulas de filosofia: o estagiário deverá escrever *individualmente* um relatório sobre a experiência de observação da escola e das aulas de filosofia; sugere-se também que o estagiário desenhe um “mapa de classe”, com o nome dos alunos segundo a disposição de cada qual no espaço.**
9. Continuação do trabalho de acompanhamento e assistência das aulas do supervisor na turma escolhida, e possível preparação para suas intervenções pontuais com a turma, sob o auxílio do professor supervisor e do orientador.
10. **Relatório final**: entrega no fim do semestre de um *ensaio crítico (individual)* a propósito daquilo que foi observado no contexto escolar e nas aulas de Filosofia observadas, bem como da aproximação da docência em Filosofia.

V- FORMAS DE AVALIAÇÃO

O P.P.P. do curso de licenciatura da UFSC estabelece critérios bem definidos para **avaliação** do desempenho acadêmico nas suas atividades na disciplina de estágio:

a) Avaliação do Estágio

Serão consideradas todas as etapas do estágio: encontros, seminário de socialização, relatório parcial e relatório final e o desenvolvimento do estágio. Na avaliação também serão considerados a participação, pontualidade, assiduidade, preparação e planejamento das atividades de regência, domínio dos conteúdos, bem como o interesse geral do aluno pelo bom andamento em cada disciplina de Estágio Supervisionado. (P.P.P, 2007, p. 29-30)

Deste modo, os acadêmicos obterão nota final na disciplina mediante duas (02) atividades a serem desenvolvidas: a cada uma delas será atribuída uma nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ). Estas avaliações se caracterizarão da seguinte forma:

1- Relatório Final: entrega no fim do semestre de um *ensaio crítico (individual)* a propósito daquilo que foi observado no contexto escolar e nas aulas de Filosofia observadas, bem como da aproximação à docência em Filosofia.

2- Assistência ao professor da escola: compete ao acadêmico auxiliar o professor supervisor da escola (o professor titular da disciplina de Filosofia), fazendo intervenções pontuais nas aulas, contribuindo eventualmente com correções de trabalhos (redações), elaborando atividades, etc. Importante ressaltar que o professor titular é auxiliar na supervisão do estágio: deste modo, ele reportará ao professor da disciplina de Estágio como se desenvolveram a pontualidade, a assiduidade e a postura do acadêmico frente ao estágio, **conforme quesitos elencados pelo P. P. P. do curso**. De acordo com estes quesitos, se atribuirá um conceito a cada acadêmico que desenvolver o estágio.

ADVERTÊNCIA: A *ausência não justificada* do aluno (a) nos encontros ou aulas previamente combinados na escola com o (a) professor (a) supervisor (a) resultará em **advertência**, quando da primeira vez, e **reprovação**, quando da segunda vez, de acordo com a Resolução interna do MEN.

VI – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. *Base nacional curricular comum*. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf
Acesso em 11 de maio de 2021.

COELHO, C. D. *Estágio supervisionado de ensino de Filosofia*. Florianópolis: EAD – UFSC, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Projeto Político Pedagógico do curso de Filosofia. Florianópolis, 2007. Disponível em:
<http://filosofia.ufsc.br/files/2011/11/Projeto-Pedagogico> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

VII- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei n. 11.788/2008. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm
Acesso em 05 de maio de 2021.

***** NOTA: Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades pedagógicas não presenciais, enquanto durar a pandemia de COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020.**

Este plano obedece a resolução 140/2020/CUn, pois mantém objetivos e conteúdos da disciplina regular, contudo avaliamos que princípios formativos da universidade, do curso e da disciplina regular ficam comprometidos na forma não presencial, que não corresponde à necessidade e à complexidade do trabalho educativo. Desta forma, o presente plano é o excepcionalmente possível a ser feito diante das decisões tomadas nas diversas instâncias universitárias, embora não seja o desejável do ponto de vista da formação docente.

**Florianópolis, 12 de maio de 2021.
Prof. Cleber Duarte Coelho.**